PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 1056/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Leí:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$4.649.418,48 (quatro milhões, seiscentos e quarento e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DR	FONTE	VALOR
UNIDADE:	**02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 122 0008 2.200	MANUT.ATIV.ADM.SEC.MUNIC. SAUDE - CONVSA			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	155	CONVSA	100,00
UNIDADE:	**02.04.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 122 0008 2.201	MANUT.ATIV.DEP. MUNIC. SAUDE - GESTÃO SUS			
3.3.90.30	Material de Consumo	152	SUS	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	SUS	6.000,00
UNIDADE:	**02.05.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.202	MANUT. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - BLATB/FES			
3.3.90.30	Material de Consumo	148	BLATB	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148	BLATB	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	148	BLATB	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155	FES	1.000,00
10 301 0008 2.203	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS/ESB-BLATB			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	BLATB	123.900,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	148	BLATB	610,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	148	BLATB	26.070,00
10 301 0008 2.204	MANUT. DE DESP.DA ESTRAT.DA SAUDE BUCAL - FES			
3.3.90.30	Material de Consumo	155	FES	820,00
10 301 0008 2.205	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS/PSF-BLATB			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	148	BLATB	156.860,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	BLATB	134.400,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	148	BLATB	1.531,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	148	BLATB	28.200,00
10 301 0008 2.206	MANUT. DESPESAS DO PROG.SAUDE DA FAMILIA - FES			
3.3.90.30	Material de Consumo	155	FES	39.291,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	FES	6.000,00

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DR	FONTE	VALOR
10 301 0008 2.207	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS/ACS-BLATB			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	BLATB	184.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	148	BLATB	38.800,00
10 302 0008 2.208	MANUT.DESP.MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE-FES			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	FES	11.880,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	155	FES	2.000,00
10 302 0008 2.209	MANUT.DOS SERVICOS DE TRANP. DA SAUDE - FES			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155	FES	10.000,00
10 302 0008 2.210	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS/AFAR-FES			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	FES	15.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	155	FES	1.000,00
10 303 0008 2.211	MANUT.DE ATIVID.DA ASSIST.FARMACEUTICA - SUS			
3.3.90.30	Material de Consumo	151	ASFARM	23.955,00
10 304 0008 2.212	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS - VIGSAN			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150	BLVGS	17.700,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	150	BLVGS	3.700,00
10 304 0008 2.213	MANUT.DAS AÇOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - FES			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	155	FES	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150	BLVGS	33.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	150	BLVGS	7.300,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	150	BLVGS	12.400,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	155	FES	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	150	BLVGS	6.283,00
3.3.90.30	Material de Consumo	155	FES	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150	BLVGS	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	FES	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150	BLVGS	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155	FES	119.000,00
UNIDADE:	**02.06.01 - SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT.E ESPORTES**			
12 122 0009 2.214	MANUT.ATIV.ADM.SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-CONVED			
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	122	CONVED	500,00
UNIDADE:	**02.06.02 - SUBSEC.MUN. DE EDUC, CULT.E ESPORTES**			
12 361 0009 2.215	MANUT.DE DESP.DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE/FNDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	146	O.FNDE	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	147	QESE	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	QESE	25.000,00

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DR	FONTE	VALOR
12 361 0009 2.216	TRANSP.ALUNOS ENS.FUNDAM./CONVED/PNATE/QUESE			
3.3.90.30	Material de Consumo	122	CONVED	38.308,00
3.3.90.30	Material de Consumo	145	PNATE	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	147	QESE	38.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	CONVED	34.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	PNATE	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	QESE	28.870,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	146	O.FNDE	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	147	QESE	1.000,00
12 361 0009 2.217	ALIMENTAÇÃO ALUNOS DO ENS.FUNDAMENTAL - PNAE			
3.3.90.30	Material de Consumo	144	PNAE	31.890,00
12 365 0009 2.218	ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO ENS.INFANTIL - PNAE			
3.3.90.30	Material de Consumo	144	PNAE	25.000,00
12 365 0009 2.219	MANUT.DE ATIVID.DO ENSINO INFANTIL - QESE/FNDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	146	O.FNDE	28.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	147	QESE	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	QESE	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	147	QESE	1.000,00
12 365 0009 2.220	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAG.P/ENS.INFANTIL - FNDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	146	O.FNDE	5.000,00
12 365 0009 2.221	TRANSP.ALUNOS ENS.INFANTIL/CONVED/PNATE/QUESE			
3.3.90.30	Material de Consumo	145	PNATE	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	147	QESE	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	PNATE	6.844,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	QESE	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	146	O.FNDE	80.000,00
12 365 0009 2.222	MANUT. DE DESPESAS DE CRECHES MUNICIPAIS-FNDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	146	O.FNDE	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	146	O.FNDE	30.000,00
12 365 0009 2.223	ALIMENTAÇÃO ALUNOS DO ENS.INFANTIL/CRECHE-PNAE			
3.3.90.30	Material de Consumo	144	PNAE	18.000,00
UNIDADE:	**02.06.03 - FUNDO DE DESENV.DA EDUC BÁSICA - FUNDEB**			
12 365 0009 2.224	MANUT.PAGAM.VENCIM.E ENCARGOS - CRECHES			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	FEB.40	35.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	119	FEB.40	54.790,48

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DR	FONTE	VALOR
UNIDADE:	**02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**			
08 244 0007 2.225	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC.MÉDIA COMPLEX.FEAS			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	FEAS	9.419,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	156	FEAS	3.800,00
08 244 0007 2.226	MANUT.DO SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	FNAS	198.100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	129	FNAS	45.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	129	FNAS	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	129	FNAS	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129	FNAS	3.640,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	FNAS	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	129	FNAS	1.000,00
UNIDADE:	**02.09.01 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS**			
04 122 0012 2.227	MANUT ATIV. SEC.MUN OBRAS E SERV PUBLICOS - CONVOT			
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	124	CONVOT	18.928,00
04 122 0004 1.021	INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DE USO CIVIL - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	50.000,00
12 365 0009 1.022	INVESTIMENTOS EM UNID.DO ENS.INFANTIL - CONVED			
4.4.90.51	Obras e Instalações	122	CONVED	300.000,00
15 451 0012 1.023	OBRAS E SERV.COMPL.EM VIAS PÚBLICAS - CONVOT/ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	124	CONVOT	260.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	200.000,00
15 451 0012 1.024	CONSTR. E MELHORIAS DE PRAÇAS PÚBLICAS - CONVOT			
4.4.90.51	Obras e Instalações	124	CONVOT	250.000,00
15 451 0012 1.025	AMPLIAÇÃO NO CEMIT. E VELÓRIO MUNICIPAL - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	90.000,00
17 511 0014 1.026	AMPLIAÇÃO SIST.DE ABAST.DE ÁGUA SET.RURAL - CONVOT			
4.4.90.51	Obras e Instalações	124	CONVOT	250.000,00
17 512 0014 1.027	AMPLIAÇÃO SIST.DE ABAST.DE ÁGUA SET.RURAL - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	110.000,00
17 512 0014 1.028	AMPL. SIST.ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUA PLUVIAIS-ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	200.000,00
25 752 0012 1.029	AMPL. REDE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	250.000,00
25 752 0012 2.228	MANUT.DE DESPESAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	117		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	COSIP	203.183,00

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DR	FONTE	VALOR
26 782 0017 2.229	MANUT.DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CIDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	116	CIDE	21.546,00
27 812 0011 1.030	AMPL. E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	100.000,00
27 813 0011 1.031	AMPLIAÇÕES DE ÁREAS E CENTROS DE LAZER - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	250.000,00
	TOTAL			**4.649.418,48**

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Especial acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de Anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R$4.649.418,48 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
UNIDADE:	**02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 122 0008 2.040	MANUT.DAS ATIV.ADM.DA SEC.MUNIC. DE SAUDE				
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	86	155	CONVSA	100,00
UNIDADE:	**02.04.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 0008 2.051	MANUT.DE DESPESAS DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA				
3.3.90.30	Material de Consumo	133	152	SUS	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	152	SUS	6.000,00
UNIDADE:	**02.05.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 0008 2.046	MANUT. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE				
3.3.90.30	Material de Consumo	108	148	BLATB	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	148	BLATB	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115	148	BLATB	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115	155	FES	1.000,00
10 301 0008 2.048	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS - ESB				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	148	BLATB	123.900,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	119	148	BLATB	610,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	120	148	BLATB	26.070,00
10 301 0008 2.049	MANUT. DE DESP.DA ESTRAT.DA SAUDE BUCAL				
3.3.90.30	Material de Consumo	123	155	FES	820,00
10 301 0008 2.050	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS - PSF				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	127	148	BLATB	156.860,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128	148	BLATB	134.400,00

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	129	148	BLATB	1.531,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	130	148	BLATB	28.200,00
10 301 0008 2.051	MANUT. DESPESAS DO PROG.SAUDE DA FAMILIA				
3.3.90.30	Material de Consumo	133	155	FES	39.291,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	155	FES	6.000,00
10 301 0008 2.052	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS - ACS				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	148	BLATB	184.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	136	148	BLATB	38.800,00
10 302 0008 2.054	MANUT.DESP.MEDICAS MEDIA COMPLEX - FES				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142	155	FES	11.880,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	143	155	FES	2.000,00
10 302 0008 2.057	MANUT.DOS SERVICOS DE TRANP. DA SAUDE				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155	155	FES	10.000,00
10 302 0008 2.058	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS - AFAR				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	155	FES	15.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	158	155	FES	1.000,00
10 303 0008 2.059	MANUT.DE ATIVID.DA ASSIST.FARMACEUTICA				
3.3.90.30	Material de Consumo	161	151	ASFARM	23.955,00
10 304 0008 2.060	MANUT.DO PAGAM.VENC. E ENCARGOS - AVSAN				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	150	BLVGS	17.700,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	165	150	BLVGS	3.700,00
10 304 0008 2.062	MANUT. AÇOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - AVSAÚ				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	170	155	FES	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171	150	BLVGS	33.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	172	150	BLVGS	7.300,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	173	150	BLVGS	12.400,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	173	155	FES	4.000,00
10 305 0008 2.063	MANUT.DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NA SAÚDE				
3.3.90.30	Material de Consumo	177	150	BLVGS	6.283,00
3.3.90.30	Material de Consumo	177	155	FES	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178	150	BLVGS	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178	155	FES	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	179	150	BLVGS	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	179	155	FES	119.000,00

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
UNIDADE:	**02.06.01 - SEC.MUN. DE EDUC, CULT.E ESPORTES**				
12 122 0009 2.068	MANUT. ATIV.ADM.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	202	122	CONVED	500,00
UNIDADE:	**02.06.02 - SUBSEC.MUN. EDUC, CULT.E ESPORTES**				
12 361 0009 2.074	MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30	Material de Consumo	218	146	O.FNDE	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	218	147	QESE	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	147	QESE	25.000,00
12 361 0009 2.078	SERVIÇO TRANSP. DE ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL				
3.3.90.30	Material de Consumo	230	122	CONVED	38.308,00
3.3.90.30	Material de Consumo	230	145	PNATE	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	230	147	QESE	38.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	122	CONVED	34.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	145	PNATE	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	147	QESE	28.870,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	233	146	O.FNDE	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	233	147	QESE	1.000,00
12 361 0009 2.079	ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ENS.FUNDAMENTAL				
3.3.90.30	Material de Consumo	234	144	PNAE	31.890,00
12 365 0009 2.072	MAN. ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ENS.INFANTIL				
3.3.90.30	Material de Consumo	242	144	PNAE	25.000,00
12 365 0009 2.086	MANUT. DE ATIVIDADAS DO ENSINO INFANTIL				
3.3.90.30	Material de Consumo	248	146	O.FNDE	28.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	248	147	QESE	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	147	QESE	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	251	147	QESE	1.000,00
12 365 0009 2.088	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAG.P/O ENS INFANTIL				
3.3.90.30	Material de Consumo	253	146	O.FNDE	5.000,00
12 365 0009 2.090	SERVIÇO DE TRANSP. DE ALUNOS DO ENS INFANTIL				
3.3.90.30	Material de Consumo	258	145	PNATE	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	258	147	QESE	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260	145	PNATE	6.844,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260	147	QESE	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	261	146	O.FNDE	80.000,00

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
12 365 0009 2.092	MANUT. DE DESPESAS COM CRECHES MUNICIPAIS				
3.3.90.30	Material de Consumo	266	146	O.FNDE	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	269	146	O.FNDE	30.000,00
12 365 0009 2.093	ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS ENS. INFANTIL E CRECHES				
3.3.90.30	Material de Consumo	270	144	PNAE	18.000,00
UNIDADE:	**02.06.03 - FUNDO DESENV.EDUC BÁSICA - FUNDEB**				
12 365 0009 2.173	MANUT. PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS -CRE FEB				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287	119	FEB.40	35.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	289	119	FEB.40	54.790,48
UNIDADE:	**02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**				
08 244 0007 2.027	MAN.PROT SOC. ESPEC.MÉDIA COMPLEX - PSEMC				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374	156	FEAS	9.419,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	375	156	FEAS	3.800,00
08 244 0007 2.029	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382	129	FNAS	198.100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	384	129	FNAS	45.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	385	129	FNAS	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	386	129	FNAS	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	387	129	FNAS	3.640,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388	129	FNAS	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	390	129	FNAS	1.000,00
UNIDADE:	**02.09.01 – SEC MUNIC OBRAS E SERV PÚBLICOS**				
04 122 0012 2.117	MANUT ATIV. SEC.MUN OBRAS E SERV PUBLICOS				
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	424	124	CONVOT	18.928,00
04 122 0004 1.001	INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DE USO CIVIL				
4.4.90.51	Obras e Instalações	433	192	ALIENA	50.000,00
12 365 0009 1.006	INVESTIMENTOS EM UNIDADES ENSINO INFANTIL				
4.4.90.51	Obras e Instalações	455	122	CONVED	300.000,00
15 451 0012 1.010	OBRAS E SERV COMPLEMENTARES VIAS PÚBLICAS				
4.4.90.51	Obras e Instalações	460	124	CONVOT	260.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	460	192	ALIENA	200.000,00
15 451 0012 1.011	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS PÚBLICAS				
4.4.90.51	Obras e Instalações	461	124	CONVOT	250.000,00
15 451 0012 1.012	AMPLIAÇÃO NO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL				
4.4.90.51	Obras e Instalações	462	192	ALIENA	90.000,00

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
17 511 0014 1.015	AMPLIAÇÃO SIST.DE ABAST.DE ÁGUA SET.RURAL				
4.4.90.51	Obras e Instalações	487	124	CONVOT	250.000,00
17 512 0014 1.016	AMPLIAÇÃO SIST.DE ABAST.DE ÁGUA SET.RURAL				
4.4.90.51	Obras e Instalações	488	192	ALIENA	110.000,00
17 512 0014 1.017	AMPLIAÇÃO SIST.ESGOTO SANIT E ÁGUA PLUVIAIS				
4.4.90.51	Obras e Instalações	489	192	ALIENA	200.000,00
25 752 0012 1.013	AMPLIAÇÃO REDE ENERGIA E ILUM. PÚBLICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	502	192	ALIENA	250.000,00
25 752 0012 2.136	MANUT.DE DESPESAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	117	COSIP	203.183,00
26 782 0017 2.140	MANUT.DE VEÍC, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3.3.90.30	Material de Consumo	513	116	CIDE	21.546,00
27 812 0011 1.008	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS CENTROS ESPORTIVOS				
4.4.90.51	Obras e Instalações	516	192	ALIENA	100.000,00
27 813 0011 1.009	AMPLIAÇÕES DE ÁREAS E CENTROS DE LAZER				
4.4.90.51	Obras e Instalações	517	192	ALIENA	250.000,00
	TOTAL				**4.649.418,48**

Art. 3º – Fica Poder Executivo autorizado durante a execução orçamentária de 2019, abrir créditos adicionais suplementares mediante Decreto até o valor correspondente a 3,00% (três por cento) do valor da previsão da presente lei, em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal 4320/64 mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;
II – Reserva de Contingência;
III – Superávit Financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em de 30 de Janeiro de 2.019

Laelson de Lima
Assessor Jurídico

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal